



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-009-2024 – fls. 2

OFÍCIO N.º 054-2024  
PROJETO N.º 009-2024  
MENSAGEM N.º 009-2024

Jardinópolis, 08 de março de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA E A FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, autorizar o Executivo Municipal a subvencionar as seguintes entidades:

- R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o **Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda** – CNPJ 51.820.785/0001-80, para atendimento especializado a pessoas do município de Jardimópolis com deficiências múltiplas e severas com alto grau de dependência, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.
- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a **Fundação Pio XII – Hospital de Amor – Barretos** - CNPJ 49.150.352/0001-12 para atendimento e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06  
257997801

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.03.14 14:51:45  
-03'00'

= Paulo José Briigliadori=  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**